#### SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

<u>Jr</u>\_

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL VISTA LINDA



# ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL VISTA LINDA

## Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os senhores proprietários de imóveis associados no Residencial Vista Linda para a Assembleia Geral ordinária que realizar-se-á no dia 06 de março de 2022, as 9 horas, em primeira convocação, que represente, no mínimo, 50% mais um dos proprietários associados com direito a voto, e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de representantes, salientando que em virtude do momento de pandemia referente a "Covid 19" que o país ainda atravessa, será obrigatório o uso de máscara de maneira correta (cobrindo boca e nariz) para a entrada e permanência no local e deverá ser respeitado o distanciamento de um (01) metro. No local haverá álcool em gel para utilização, com a seguinte ordem do dia:

- o prestação de contas do ano de 2021;
- o obras realizadas no ano de 2021 e para 2022;
- o alteração do estatuto da associação;
- o valor das mensalidades e taxa de limpeza;
- o eleição da Diretoria e do Conselho Deliberativo para o próximo exercício;
- o outros assuntos de interesse geral.

As chapas concorrentes à Diretoria e ao Conselho Deliberativo deverão ser inscritas na Secretaria da Associação, pelo endereço eletrônico <u>diretoriavistalinda@gmail.com</u>, até 5 (cinco) dias antes da eleição, conforme previsto no Estatuto.

Proprietário que não puder comparecer e desejar se fazer representar, deverá informar seu representante devidamente autorizado, por meio de procuração, e conforme prevê o Artigo 37 do Estatuto da Associação, em seu parágrafo segundo, somente os proprietários em dia com suas mensalidades podem participar, votar ou serem votados na Assembleia para qualquer cargo e cada lote representa um único voto.

Paulicéia, 23 de fevereiro de 2022.

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



#### MUNICÍPIO DE IRAPURU

DIRETORIA DE COMPRAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2022

O Município de Irapuru/SP torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial n.º 03/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA APLICAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHE, NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, C.R.A.S, E DEMAIS SETORES, referente às descrições dos itens do modelo da Proposta, Anexo IV, do instrumento convocatório. A nova data da Sessão Pública foi designada para o dia 03 de março de 2022, com credenciamento das 08h:20min às 08h:50min e abertura para lances às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Irapuru, estabelecida na Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, Irapuru/SP. O Edital Retificado completo está disponível no site www.irapuru.sp.gov.br.

Irapuru/SP, 18 de fevereiro de 2022.

### PAULO RICARDO DA SILVA MOREIRA

Pregoeiro

# CNPJ 44.926.723/0001-91

Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro. 17880-000 | Irapuru | São Paulo Fone (18) 3861-2007 | E-mail: licitacoes@irapuru.sp.gov.br



# <u>C I S N A P</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266 e-mail: <a href="mailto:secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br">secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br</a>

Dracena/SP

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP, em atendimento à legislação vigente RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 004/2022 – Processo n.º 005/2022 e ATESTA que a autorização e procedimentos formais do referido processo, cujo objeto é a contratação da empresa: JVR – Comércio de Equipamentos para Monitoramento EIRELI – ME, para prestação de serviço de monitoramento eletrônico preventivo, via telefônica e/ou rádio, dispondo de uma estação central de monitoramento que, através de um sistema comunicador digital, recebe informações do acionamento de alarme, para duas unidades da Estratégia da Saúde da Família – ESF, de Dracena/SP, cuja gestão é realizada pelo CISNAP. JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO Secretária Executiva do CISNAP. Dracena/SP, 18 de Fevereiro de 2022.

